



**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 117/2018**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR  
OBRA DE REVITALIZAÇÃO/ADEQUAÇÃO DA  
FACHADA DA UBS CENTRO COM CONSTRUÇÃO  
DA GARAGEM, FECHAMENTO DA AREA E  
PASSEIOS PUBLICOS MUNICIPIO DE CAMPOS  
BORGES/RS.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CGC/MF 92.406.164/0001-31, com sede na Praça 13 de Abril, 302, representado pelo Prefeito Municipal **EVERALDO DA SILVA MORAES**, CPF sob nº 536.281.440-00, residente e domiciliado na Rua Jacuí, Município de Campos Borges, aqui denominada **CONTRATANTE** e, **VB ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica sito no endereço Rua Emernegildo Triches, 110 centro, Município de Palmitinho/RS inscrito no Ministério da Fazenda CNPJ Nº 26.192.048/0001-32, representado neste ato por **VALESCA BONAFÉ**, Brasileira, Solteira residente e domiciliado no município de Palmitinho/RS inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº 017.751.270-95, doravante denominado **CONTRATADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente termo aditivo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Licitação Nº 048/2018 – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

- 1.1. Conforme solicitado pela empresa contratada e de acordo com a Cláusula 5ª do Prazo de Vigência e da Execução da Obra do contrato nº 117/2018, sub cláusula 5.1, fica prorrogado a **vigência** contratual por mais 180 dias, período de 20/05/2019 a 20/11/2019;
- 1.2. De acordo com a Cláusula 5ª do Prazo de Vigência e da Execução da Obra do contrato nº 117/2018, sub cláusula 5.2, fica prorrogado o **prazo de execução da obra**, período de 20/05/2019 a 20/11/2019 (mesma vigência contratual).

**"De mãos dadas com o povo"**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

## CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas ou extintas pelo presente instrumento, ratificam-se por sua eficácia e vigência, obrigando o CONTRATANTE E CONTRATADO à sua observância e cumprimento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Campos Borges, 20 dias, de maio de 2019.

  
**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

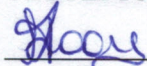
CONTRATANTE

  
**VB ENGENHARIA LTDA**

**VALESCA BONAFÉ**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF: 95458620097

CPF:

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br





**ENGENHARIA LTDA**

À

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

CAMPOS BORGES - RS

**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**VB ENGENHARIA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, 26.192.048/0001-32 estabelecida na Rua Ermenegildo Trichês, nº 110, CEP 98430-000, cidade de PALMITINHO/RS.

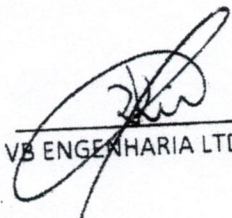
**SOLICITAMOS**, prorrogação de prazo de contrato e de execução, referente a Obra de obra de revitalização/adequação da fachada da ubs centro com a construção da garagem, fechamento da área e passeios públicos no município de campos borges/rs. Contrato para realização de obra nº 117/2018. Processo de licitação nº 048/2018. Tomada de preços nº 004/2018.

Justificativa conforme descrito a seguir:

- Devido falta de liberação de recurso por parte do Ministério da Saúde, visto a proposta ainda estar em situação de cancelamento no sistema.

Pedido este com prorrogação de prazo de 180 dias.

Palmitinho/RS, 15 de maio de 2019.

  
VB ENGENHARIA LTDA EPP

VB ENGENHARIA LTDA-EPP  
CNPJ: 26.192.048/0001-32  
PALMITINHO - RS

Rua Felipe Camarão, 101 - Centro - CEP 98430-000 - Palmitinho - RS  
Fone: (55) 3791-1411 - Email: vbengenharialtda@gmail.com